PORTARIA Nº 12.407, de 11 de novembro de 2026.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 93 da Lei nº 531, de 31 de outubro de 2001, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** aos servidores municipais, a partir deste mês, conforme segue:

Nome	Cargo	Matr.	Período Aquisitivo	Classe/Triênio/Nível	Coef.
Franciele Pâmela Henn de Lima	Prof. Séries Finais - Informática	1.184/4	20/11/2021 a 19/11/2026	B / 03 / 03	-
Cleusimar de Godoy Fernandes	Servente de Escola	1.185/5	20/11/2021 a 19/11/2026	C / 03 / -	1,60
Silvio Jair Silveira	Operário	676/6	30/11/2021 a 29/11/2026	C / 05 / -	1,60

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal